



TERMO ADITIVO Nº 002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102004/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL E A SRA **LIDIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PREFEITURA MUNICIPAL/PMB, CNPJ/MF sob o nº. **05.558.466/0001-61**, sediada à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 01– Centro – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, portadora do RG sob o n.º **3490073-SSP/PA** e CPF/MF sob o n.º **647.172.322-91**, residente e domiciliada neste Município, e do outro lado a Sra. **LIDIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do RG nº **3763136 – SSP/PA** e do CPF/MF nº **794.550.772-72**, residente e domiciliada à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 870, Bairro Centro, Benevides-PA CEP: 68.795-000, ora denominada LOCADORA, celebram o segundo termo aditivo ao contrato nº **0102004/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato **0102004/2021**, referente a locação de imóvel não residencial, localizado a Avenida Joaquim Pereira de Queiroz s/n, Bairro Centro, que tem como objetivo o funcionamento da **Sede da Secretaria Municipal da Defesa Social, Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN**, firmado entre as partes em 29.01.2021, vigente a partir de 01.02.2021 nos termos previsto em sua cláusula sexta. Fica prorrogada a vigência do contrato por **150 (cento e cinquenta) dias consecutivos**, contados a partir de **01.01.2022 até 31.05.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.

LUZIANE DE LIMA OLIVEIRA SOLON
Prefeita Municipal
Locatária

Luziane de Lima Oliveira Solon
LIDIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR
CPF: 794.550.772-72

1ª testemunha:

Rozay Marília Silva

CPF: 958.658.102-00

2ª testemunha:

Felipe Pereira Modesto

CPF: 526.989.552-87